



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.230 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

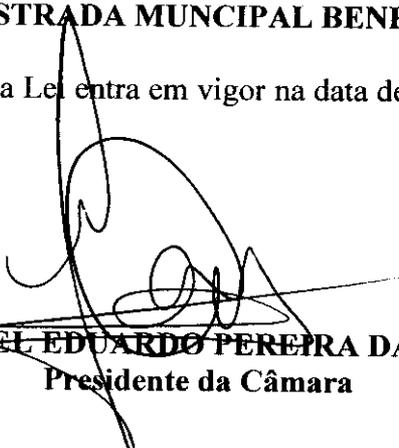
“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À ESTRADA MMR 180, LOCALIZADA NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO, DE ‘ESTRADA MUNICIPAL BENEDICTO CORDEIRO’”.

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO,
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada MMR 180, localizada no Distrito de Martim Francisco passa a denominar-se **“ESTRADA MUNICIPAL BENEDICTO CORDEIRO”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR ~~MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO~~
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 67 de 2020
Autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues

CM - SECRETARIA
Lei nº 6.230
RECEBIDA NO ORÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
EM SUA EDIÇÃO DE 23/09/20
MOGI MIRIM 23/09/20